

Limites para a concessão de auxílios a docentes e discentes com recursos da verba PROEX/Capes do PPG-Linguística

Exercício: 14/05/2024 a 30/06/2025

Documento aprovado em reunião do Conselho do DL realizada em 08/08/2024.

Os limites de concessão indicados abaixo serão reavaliados ao longo do exercício e poderão sofrer revisão, a depender do fluxo de solicitações e do valor disponível para o Programa.

1. Valor máximo a ser concedido para docente permanente durante o exercício: R\$ 7.000,00

2. Valor máximo a ser concedido para docente colaborador durante o exercício: R\$ 3.000,00

3. Valor máximo a ser concedido para discentes durante o exercício

3.1 Para discentes sem bolsa*

R\$ 4.000,00 para atividades no país / R\$ 6.000,00 para atividades no exterior

* A soma dos auxílios concedidos no exercício não poderá ultrapassar o limite de R\$ 6.000,00.

3.2 Para discentes com bolsa sem taxa de bancada (CAPES, CNPq-MS etc.)*

R\$ 2.000,00 para atividades no país / R\$ 4.000,00 para atividades no exterior

* A soma dos auxílios concedidos no exercício não poderá ultrapassar o limite de R\$ 4.000,00.

3.3 Para discentes com bolsa vinculada à taxa de bancada (FAPESP, CNPq-DR etc.)*

R\$ 1.000,00 para atividades no país / R\$ 2.000,00 para atividades no exterior

* A soma dos auxílios concedidos no exercício não poderá ultrapassar o limite de R\$ 2.000,00.

4. Para membros externos em bancas de defesa: máximo de 1 diária (R\$ 320,00)*

* Não serão pagas passagens aéreas para membros externos participarem exclusivamente da defesa.

5. Realização de eventos no IEL (passagens e diárias para convidados): até R\$ 4.000,00 por evento/docente no exercício, sem que esse valor incida no máximo anual por docente estabelecido nos itens 1 e 2. Valores acima de R\$ 4.000,00 serão descontados do valor máximo definido nesses itens.*

* Os valores concedidos no item 5 não serão descontados dos limites previstos nos itens 1, 2 e 3 nas seguintes situações: (i) eventos que sejam itinerantes, de alcance nacional ou internacional e de interesse de toda a comunidade (como os encontros do GEL, Abralin e Anpoll), (ii) eventos que façam parte do calendário anual de atividades do IEL (como o SETA e aulas magnas no início do período letivo), (iii) eventos que venham a ser realizados para atender a demandas institucionais (como reuniões da CAPES e do CNPq, entre outros) e (iv) eventos que sejam de interesse do PPG-Linguística (como os Seminários de Autoavaliação). A depender do porte desses eventos, a Comissão do PPG-Linguística poderá, em caráter excepcional, ampliar o valor do limite de concessão.

Disposições gerais

- Discentes terão prioridade no recebimento de auxílios nas situações em que não houver verba suficiente para custear todos os pedidos feitos, na seguinte ordem: (i) discentes sem bolsa, (ii) discentes com bolsa sem taxa de bancada e (iii) discentes com bolsa vinculada à taxa de bancada.
- Solicitações de auxílio feitas por discentes que já tenham usufruído de bolsa, mas estejam sem bolsa no momento da solicitação, serão analisadas caso a caso.
- Auxílios concedidos para atender a solicitações da CAPES, do CNPq e afins não serão incluídos nos valores estabelecidos em nenhum dos itens deste documento (por exemplo: participação em reuniões de meio-termo da avaliação quadrienal, reunião dos grupos de coordenadores e editores de periódicos da Anpoll etc).
- Passagens aéreas serão pagas a título de reembolso. Discentes só serão reembolsados após a realização do evento e a entrega dos comprovantes de participação.